Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Decreto Legislativo nº 07, de 16 de novembro de 2006.

Aprova o balancete municipal referente ao mês de março de 2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica aprovado o balancete da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, referente ao mês de março de 2002, composto de 02 (dois) volumes, oriundos do processo nº 33359/02 e do recurso nº 32700/03 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 16 dias do mês de novembro de 2006.

Vereador ***Zilmar Divino Nunes***
Presidente

Vereadora ***Lucimeire Freitas Guimarães***
1ª Secretária

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br